

PORTARIA Nº 5176/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Eloisa Maria da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Eloisa Maria da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria, no intervalo de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal